



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 121/2025

De 03 de Fevereiro de 2025

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
118/2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, o ato Portaria 118/2025 de 30 de janeiro de 2025 que contratava a Senhora **CÁTIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, para a função temporária de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. A candidata manifestou desistência da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Fevereiro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

